

Ministério do Esporte**SECRETARIA EXECUTIVA****DELIBERAÇÃO Nº 498, DE 13 DE AGOSTO DE 2013**

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados nos anexos I e II, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 02/07/2013e 06/08/2013 e nas reuniões extraordinárias realizadas em 20/03/2013 e 17/07/2013.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 30 de 20 de fevereiro de 2009, alterada pela Portaria nº 130 de 05 de julho de 2010, alterada pela Portaria nº 58 de 20 de março de 2012; pela Portaria nº 182 de 27 de outubro de 2011 e pela Portaria nº 237, de 28 de setembro de 2012, considerando:

a) aprovação dos projetos desportivos aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 02/07/2013e 06/08/2013 e nas reuniões extraordinárias realizadas em 20/03/2013 e 17/07/2013.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 3 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação dos projetos desportivos relacionados no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para os projetos desportivos relacionados no anexo I.

Art. 3º Prorrogar o prazo de captação de recursos do projeto esportivo, para o qual o proponente fica autorizado a captar recurso, mediante doações e patrocínios, conforme anexo II.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO CAPPELLI
Presidente da Comissão

ANEXO I

1 - Processo: 58701.002607/2011-78
Proponente: Associação Blumenauense de Ginástica Artística
Título: Viabilização operacional das Atividades Esportivas
Registro: 02SC026822008
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 05.026.691/0001-16
Cidade: Blumenau- UF: SC
Valor aprovado para captação: R\$ 2.608.632,23
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5451 DV: 8 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 05729-0
Período de Captação: até 19/03/2014.
2 - Processo: 58701.005388/2012-60
Proponente: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Título: Voleibol Curitiba
Registro: 01PR091012011
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 76.417.005/0019-05
Cidade: Curitiba- UF: PR
Valor aprovado para captação: R\$ 275.774,87
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3793 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 10354-3
Período de Captação: até: 17/07/2014.
3 - Processo: 58701.001838/2013-26
Proponente: Clube de Regatas do Flamengo
Título: Flamengo Olímpico - Esportes Terrestres judô e Ginástica
Registro: 02RJ028772008
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 33.649.575/0001-99
Cidade: Rio de Janeiro- UF: RJ
Valor aprovado para captação: R\$ 8.024.416,32.
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0598 DV: 3 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 38050-4.
Período de Captação: até 06/08/2014.
4 - Processo: 58701.000418/2013-22
Proponente: Blumenau Voleibol Clube
Título: Bluvolei: Revelando Campeões na Vida e no Esporte
Registro: 02SC002042007
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 82.102.161/0001-50
Cidade: Blumenau- UF: SC
Valor aprovado para captação: R\$ 606.755,90
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2307 DV: 8 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 211641-3
Período de Captação: até 06/08/2014.
5 - Processo: 58701.001874/2013-90
Proponente: Liga Brasiliense de Remo
Título: Rema Brasília
Registro: 02DF124572013
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 14.330.909/0001-12
Cidade: Brasília- UF: DF
Valor aprovado para captação: R\$ 26.150,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1419 DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 23679-9

Período de Captação: até 06/08/2014.
6 - Processo: 58701.001156/2012-32
Proponente: Associação Real Maré Futebol Clube
Título: Real Maré
Registro: 02RJ107312012
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 07.287.819/0001-20
Cidade: Rio de Janeiro- UF: RJ
Valor aprovado para captação: R\$ 396.197,17
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0597 DV: 5 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 32085-4
Período de Captação: até 02/07/2014.
ANEXO II
1 - Processo: 58701.001768/2012-25
Proponente: Instituto Brasil Igualdade Social
Título: Esporte + Educação= Cidadania (Módulo III)
Valor aprovado para captação: R\$ 252.290,31
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2864 DV: 9 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 45133-9
Período de Captação: até 30/07/2014.
2 - Processo: 58701.004766/2010-26
Proponente: Clube Monte Líbano
Título: Ampliação do Basquete e Tênis do Clube Monte Líbano
Valor aprovado para captação: R\$ 605.606,92
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2502 DV: X Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 19424-7
Período de Captação: até 31/07/2014.
3 - Processo: 58701.001902/2012-98
Proponente: Instituto Unimed Santa Catarina
Título: Esporte Comunitário de Tênis
Valor aprovado para captação: R\$ 355.185,17
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3160 DV: 7 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 28160-3
Período de Captação: até 02/07/2014.
4 - Processo: 58701.002794/2011-90
Proponente: Associação Balneário Camboriú de Artes Marciais
Título: Hapkido - Educar SC 2012
Valor aprovado para captação: R\$ 727.874,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1489 DV: 3 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 42907-4
Período de Captação: até 31/09/2014.
5 - Processo: 58701.003072/2011-52
Proponente: Federação de Triathlon do Estado do Rio de Janeiro
Título: Passeio Ciclístico 2012
Valor aprovado para captação: R\$ 816.535,52
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2865 DV: 7 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 26513-6
Período de Captação: até 30/06/2014.
6 - Processo: 58701.001037/2012-80
Proponente: Circuito Militar de Fortaleza
Título: Cobertura e Reforma da Quadra de Basquete
Valor aprovado para captação: R\$ 259.634,44
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3515 DV: 7 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 13002-8
Período de Captação: até 31/12/2013.
7 - Processo: 58701.001967/2012-33
Proponente: JOGADA NOTA 10 - organização da Sociedade Civil de Interesse Público/OSCIPI
Título: Torneio JN10 Pegadores de Bolinha
Valor aprovado para captação: R\$ 153.242,46
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3569 DV: 6 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 17960-4
Período de Captação: até 31/01/2014.
8 - Processo: 58701.001884/2012-44
Proponente: Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural
Título: Inclusão Pelo Esporte - Tênis Para Pessoas com Deficiência Intelectual
Valor aprovado para captação: R\$ 1.187.163,78
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3569 DV: 6 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 215093-X
Período de Captação: até 31/12/2014.
9 - Processo: 58701.001935/2012-38
Proponente: Uberlândia Esporte Clube
Título: Craques do Futuro IV
Valor aprovado para captação: R\$ 2.025.376,38
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4165 DV: 3 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 15562-4
Período de Captação: até 03/08/2014.
10 - Processo: 58701.001830/2011-06
Proponente: Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural
Título: Taekwondo - Ferramentas Para Aprendizagem
Valor aprovado para captação: R\$ 1.354.935,60
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3569 DV: 6 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 214336-4
Período de Captação: até 31/12/2014.
11 - Processo: 58701.002596/2011-26
Proponente: Secretaria Estadual para Assuntos da Copa do Mundo da Fifa Brasil 2014
Título: Copa na Escola
Valor aprovado para captação: R\$ 425.362,90
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3454 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 30822-6
Período de Captação: até 02/10/2013.
12 - Processo: 58701.000875/2012-36
Proponente: Confederação Brasileira de Tênis de Mesa
Título: Grand Prix Brasil de Clubes - Olímpico e Paraolímpico
Valor aprovado para captação: R\$ 406.513,17
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1569 DV: 5 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 24147-4
Período de Captação: até 30/08/2014.

Ministério do Meio Ambiente**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS****RESOLUÇÕES DE 12 DE AGOSTO DE 2013**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere o art. 63, inciso XVII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 567, de 17/08/2009, torna público que o DIRETOR JOÃO GILBERTO LOTUFO CONEJO, com fundamento no art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, e com base na Delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução nº 6, de 1º/02/2010, publicada no DOU de 3/02/2010, resolveu outorgar à:

Nº 1.029 - Roger Gonçalves Gomes, Reservatório UHE Sobradinho (rio São Francisco), Município de Casa Nova/Bahia, irrigação.

Nº 1030 - Andrea da Silva Pelicer e Luiz Carlos Pelicer, Reservatório da UHE Armando Avellanay Laydner/Jurumirim, Município de Avaré/São Paulo, irrigação.

Nº 1031 - MRS Logística S.A, rio Paraíba do Sul, Município de Valença/Rio de Janeiro, indústria.

Nº 1.035 - Votorantim Metais Zinco S.A, rio São Francisco, Município de Três Marias/Minas Gerais, indústria.

Nº 1036 - Andrea da Silva Pelicer e Luiz Carlos Pelicer, Reservatório da UHE Armando Avellanay Laydner/Jurumirim, Município de Avaré/São Paulo, irrigação.

O inteiro teor das Resoluções de outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site www.ana.gov.br.

VICENTE ANDREU

RESOLUÇÕES DE 12 DE AGOSTO DE 2013

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere o art. 63, inciso XVII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 567, de 17/08/2009, torna público que o DIRETOR JOÃO GILBERTO LOTUFO CONEJO, com fundamento no art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, e com base na Delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução nº 6, de 1º/02/2010, publicada no DOU de 3/02/2010, resolveu emitir as outorgas preventivas à:

Nº 1.032 - Global Participações em Energia S.A, rio Amazonas, Município de Manaus/Amazonas, indústria.

Nº 1.033 - Global Participações em Energia S.A, rio Amazonas, Município de Manaus/Amazonas, indústria.

Nº 1.034 - Global Participações em Energia S.A, rio Amazonas, Município de Manaus/Amazonas, indústria.

O inteiro teor das Resoluções de outorgas preventivas, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site www.ana.gov.br.

VICENTE ANDREU

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 31, DE 13 DE AGOSTO DE 2013**

Estabelecer diretrizes, normas e procedimentos para atuação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade como Autoridade Científica da Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e da Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES. Esta norma regulamenta o inciso XXIV do artigo 2º do Anexo I do Decreto Federal nº 7.515, de 08 de julho de 2011. (Processo nº 02070.003475/2011-11).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, do anexo I da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 7.515, de 08 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente e pela Portaria nº 304, de 28 de março de 2012, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2012,

Considerando o Decreto Legislativo nº 54, de 24 de junho de 1975, que aprovou o texto da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção, firmada em Washington, a 3 de março de 1973;

Considerando o Decreto nº 76.623, de 17 de novembro de 1975, que promulga a Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES;

Considerando o Decreto nº 3.607, de 21 de setembro de 2000, que dispõe sobre a implementação da Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES, e dá outras providências, alterado pelo Decreto nº 7.515, de 8 de julho de 2011;